

 CASA DA MOEDA DO BRASIL		FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO - ESP		Folha: 01 de 03
Especificação Nº: 172E/2022		Substitui a de Nº:		Data: 13/03/2023
Classificação: ☐ Embalagem ☐ Equipamento ☒ Material ☐ Processo ☐ Produto				Código CMB: S10387
Assunto: TESTE DE ISOLAMENTO ELÉTRICO EM BASTÕES DE SALVAMENTO				
Utilização: OPERAÇÃO ELÉTRICA				
Cliente: Seção de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT				

Especificação:

1 – OBJETIVOS

Esta especificação tem por finalidade a contratação de empresa especializada na realização de testes de isolamento elétrico em equipamentos de proteção coletiva, utilizados na CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB.

Os testes devem ser realizados em laboratório de instituição oficial ou em laboratório que tenha sido previamente aprovado pela CMB.

Os testes objetivam à verificação periódica das características de rigidez dielétrica dos equipamentos de proteção dos trabalhadores quando expostos ao risco elétrico, prevenindo acidentes e garantido a segurança e a saúde dos trabalhadores conforme normas pertinentes.

2 - NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

2.1 - Terão validade contratual para todos os fins de direitos, as normas editadas pela ABNT e demais normas pertinentes a Legislação Federal sobre Segurança e Saúde no Trabalho, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos desta especificação, tais como:

- Norma Regulamentadora NR-6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI, do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978
- Norma Regulamentadora NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
- ABNT – NBR 11854:1992 – Bastão Isolante para Trabalho em Redes Energizadas de Distribuição
- ABNT NBR ISSO/IEC 17025:2005 – Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaios e Calibração

2.2 - Legislação e Regulamentos Federais sobre o Meio Ambiente:

- Constituição da República Federativa do Brasil – Título VIII: Da Ordem Social – Capítulo VI: Do Meio Ambiente.
- Lei nº 7.347, de 24.07.85 – Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências.

Elaborado por: Ana Claudia Ribas de Azevedo	Assinado de forma digital por Ana Claudia Ribas de Azevedo Dados: 2023.03.13 10:21:42 -03'00'	Gerente Seção: Rafael Francisco G. Queiroz	Assinado de forma digital por Rafael Francisco G. Queiroz Dados: 2023.03.15 11:18:49 -03'00'
--	--	---	---

- Lei nº 9.605, de 12.02.98 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
- Resolução CONAMA³ nº 1, de 23.01.86 – Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA
 - ¹ ASTM - American Society for Testing and Materials
 - ² ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
 - ³ CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
- Resolução CONAMA nº 237, de 22.12.97 – Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente.

NOTAS:

- 1) As normatizações, porventura omitidas, não isentam a empresa do cumprimento integral das exigências legais vigentes.
- 2) Devem ser consideradas aplicáveis as últimas revisões dos documentos listados anteriormente, na data da execução do serviço.
- 3) É permitida a utilização de normas técnicas de outras entidades de normalização desde que tais documentos assegurem qualidade igual ou superior à assegurada pelas normas relacionadas anteriormente e que não contrariem esta Especificação. Se forem adotadas, elas devem ser citadas nos documentos da proposta e, caso a CMB julgue necessário, o proponente deve fornecer um exemplar.
- 4) Todas as normas técnicas citadas como referências devem estar à disposição do inspetor ou diligenciador da CMB no local da inspeção.

3- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Devem ser realizadas inspeções visuais e ensaios de tensão elétrica em conformidade com as NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS vigentes Bastões de Resgate/salvamento com as seguintes características: fabricado em resina epóxi, reforçado com fibra de vidro de alta resistência mecânica/elétrica, resistência até 34,5 kv, marca Ritzglas.

4 – CONDIÇÕES GERAIS

- a) As despesas oriundas do transporte do objeto licitado ficarão a cargo da CONTRATADA;
- b) A CMB se reserva o direito de enviar profissional devidamente credenciado, com o objetivo de acompanhar qualquer etapa de ensaio, devendo a CONTRATADA garantir ao profissional da CMB livre acesso a laboratórios e a locais acondicionamentos.
- c) A CONTRATADA deve utilizar-se de mão de obra especializada, capacitada e treinada, orientando e fazendo com que seus empregados e prepostos sigam os procedimentos de acordo com as NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS;
- d) A CONTRATADA deve providenciar e manter em ordem, junto aos órgãos responsáveis, todas as autorizações e licenças necessárias para a realização do objeto da presente especificação;
- e) A CMB se dá o direito de questionar os resultados e solicitar nova avaliação do laboratório.

5- RELATÓRIOS DE SERVIÇOS E MARCAÇÕES

- a) Após a realização dos ensaios, a CONTRATADA deve emitir um Relatório Técnico dos ensaios elétricos realizados nos equipamentos, a ser enviado com a nota fiscal de entrega;

Elaborado por: Ana Claudia Ribas de Azevedo	Assinado de forma digital por Ana Claudia Ribas de Azevedo Dados: 2023.03.13 10:22:55 -03'00'	Gerente Seção: Rafael Francisco G. Queiroz	Assinado de forma digital por Rafael Francisco G. Queiroz Dados: 2023.03.15 11:18:32 -03'00'
--	--	--	---

- b) O Relatório técnico deverá conter informações a respeito dos equipamentos utilizados nos ensaios elétricos, bem como seus respectivos certificados de calibração vigentes na data da realização dos ensaios, emitidos por órgão credenciado pelo INMETRO. A periodicidade máxima dessa calibração deve ser de um ano. Períodos diferentes do especificado poderão ser aceitos, mediante acordo prévio entre a CMB e o fornecedor. Estas informações e certificações deverão estar anexas ao Relatório Técnico entregue.
- c) Cada equipamento de proteção APROVADO deverá conter marcação serial e indelével para rastreabilidade dos ensaios. Será aceito etiqueta adesiva como método de identificação, desde que seja resistente as condições adversas (suor, umidade, radiação solar e etc).
- d) Os materiais REPROVADOS deverão ter o ponto ou perfuração, motivo da reprovação, circulado com caneta e identificados com etiqueta vermelha escrito “REPROVADO”. No caso de perfuração elétrica o material deve ser inutilizado, cortando-o ao meio.
- e) O Relatório Técnico deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
- N° do Relatório;
 - N° da Ordem de Serviço CMB;
 - Data da realização dos ensaios;
 - Descrição, marca e quantidade dos equipamentos ensaiados;
 - Normas aplicáveis a cada ensaio realizado;
 - Descrição do método de ensaio (tensão aplicada, etc);
 - Resultados das medições realizadas (corrente de fuga, etc);
 - Equipamento utilizado em cada ensaio com respectivo certificado de calibração vigente;
 - Conclusões dos ensaios elétricos (aprovação ou reprovação de cada item)
 - Nome completo e n° de registro no CREA do responsável Técnico do laboratório;
 - ART
 - Outras informações que a CONTRATA julgar importantes.

6 - Identificação das embalagens finais

As embalagens finais devem ser identificadas externamente com as seguintes informações mínimas:

- a) identificação completa do conteúdo (descrição, código e quantidade);
- b) número da Ordem de Serviço;
- c) número da nota fiscal;
- d) massa bruta do volume, em quilogramas;
- e) outras informações que a Ordem de Serviço exigir.

Os materiais reprovados devem ser devidamente identificados conforme item 5d.

Elaborado por: Ana Claudia Ribas de Azevedo	Assinado de forma digital por Ana Claudia Ribas de Azevedo Dados: 2023.03.13 10:23:28 -03'00'	Gerente Seção: Rafael Francisco G. Queiroz	Assinado de forma digital por Rafael Francisco G. Queiroz Dados: 2023.03.15 11:17:34 -03'00'
--	--	--	---